



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer n.º 08/2015**

Sobre o Projeto de Lei n.º 40/2014.

Relator: Ver. Itamar Puntel

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que ALTERA A LEI N.º 1.274/99 QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o projeto é legal e constitucional.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 40/2014, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

- Ver. Alexandre Neu : voto favorável.
- Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Agudo, 02 de março de 2015.

Ver. Vilson Dias  
Presidente

Ver. Alexandre Neu  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz